



Órgão: Prefeitura Municipal de Feira Nova
Relatório Trimestral
Período: 01/07/2020 a 30/09/2020
Prefeito: José Carlos dos Santos

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2020 foi aprovado pela Lei N° 510/2020 de 17 de dezembro de 2019, alocando recursos na ordem de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

| | |
|--|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 21.425.629,40 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | (2.162.469,40) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.736.840,00 |
| RECEITA INTRAORÇAMENTARIA | 0,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 23.000.000,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 18.357.606,70 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.623.393,30 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 19.000,00 |
| CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 23.000.000,00 |

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 7.226.284,00 e anularam R\$ 7.226.284,00. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

| FONTE DE RECURSO | VALOR - R\$ |
|------------------------|---------------------|
| Anulação de Dotação | 7.226.284,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 |
| Excesso de Arrecadação | 0,00 |
| Operação de Crédito | 0,00 |
| Total | 7.226.284,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Certificado do Controle Interno - Consolidado

De 01/07/2020 à 30/09/2020

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

| TITULO | ESTIMADA NO EXERCÍCIO | % | ARRECADADA NO PERÍODO | % | ARRECADADA ATÉ O PERÍODO | % |
|------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|---|--------------------------|---|
| RECEITAS CORRENTES | 21.425.629,40 | | 6.331.634,08 | | 16.558.160,84 | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -2.162.469,40 | | -479.264,45 | | -1.641.731,29 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.736.840,00 | | 73.041,11 | | 73.041,11 | |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL | 23.000.000,00 | | 5.925.410,74 | | 14.989.470,66 | |

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada no exercício foi de R\$ 16.558.160,84 (dezesseis milhões, quinhentos cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 4.867.468,56 (quatro milhões, oitocentos sessenta e sete mil, quatrocentos sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

3.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

| TITULO | RECEITA ARRECADADA | DESPESA LÍQUIDADA | DIFERENÇA (+/-) |
|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CORRENTES | 5.852.369,63 | 4.612.370,96 | 1.239.998,67 |
| CAPITAL | 73.041,11 | 237.690,09 | -164.648,98 |
| INTRAORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.925.410,74 | 4.850.061,05 | 1.075.349,69 |

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior á arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 1.075.349,69 (um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

3.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 21.018.981,57 (vinte e um milhões, dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 14.204.388,55 (quatorze milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago no exercício a importância de R\$ 13.001.674,55 (treze milhões, um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) conforme detalhamento abaixo:

| TITULO | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA | LIQUIDADA A PAGAR |
|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| ATÉ O PERÍODO | 18.432.936,75 | 9.122.352,84 | 7.953.906,39 | 1.168.446,45 |
| NO PERÍODO | 2.586.044,82 | 5.082.035,71 | 5.047.768,16 | 34.267,55 |
| ACUMULADO | 21.018.981,57 | 14.204.388,55 | 13.001.674,55 | 1.202.714,00 |



4. DO BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

| RECEITA | R\$ 1,00 |
|------------------------------|----------------------|
| ORÇAMENTÁRIA | 16.631.201,95 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.866.073,34 |
| OUTRAS OPERAÇÕES | 0,00 |
| SALDO PERÍODO ANTERIOR | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 18.497.275,29 |
| DESPESA | |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 12.306.551,48 |
| EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 3.435.569,78 |
| OUTRAS OPERAÇÕES | 0,00 |
| SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO | 2.755.154,03 |
| TOTAL GERAL | 18.497.275,29 |

5. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

| ATIVO | R\$ 1,00 |
|-------------------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 1.614.195,19 |
| ATIVO PERMANENTE | 11.101.634,33 |
| SOMA DO ATIVO REAL | 12.715.829,52 |
| ATIVO COMPENSADO | 0,00 |
| TOTAL GERAL DO ATIVO | 12.715.829,52 |
| PASSIVO | |
| PASSIVO FINANCEIRO | 4.287.909,80 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 |
| SOMA DO PASSIVO REAL | 4.287.909,80 |
| ATIVO REAL LIQUIDO | 0,00 |
| PASSIVO COMPENSADO | 0,00 |
| TOTAL GERAL DO PASSIVO | 4.287.909,80 |



5.1 - Situação Financeira

A situação financeira evidenciada até o período selecionado apresentou um Déficit Verificado em R\$ -2.673.714,61 (dois milhões, seiscentos setenta e três mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), onde foi possível verificar, que o Passivo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

| TITULO | VALOR - R\$ |
|---------------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro | 1.614.195,19 |
| (-) Passivo Financeiro | 4.287.909,80 |
| Déficit Verificado | -2.673.714,61 |

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 12.250.074,87 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que representam 59,17% da receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 20.704.512,19 (vinte milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e doze reais e dezenove centavos), calculados com base em regra contida na LRF.

6.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ 3.346.709,95 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 37,00 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 9.045.003,85 (nove milhões, quarenta e cinco mil, três reais e oitenta e cinco centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, foi cumprida a aplicação mínima prevista na Constituição Federal.

6.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 2.743.622,33 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 109,8 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 2.497.794,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.



ALMOXARIFADO

O almoxarifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, proporcionando um melhor controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizado até a presente data.

PATRIMÔNIO

Os bens que compõem o patrimônio do município necessitam de identificadores com a colocação de novas plaquetas numeradas.

CONCLUSÃO

No 3º Trimestre/2020, pela documentação analisada e de acordo com os procedimentos operacionais que acompanhamos, verificamos que o município apresentou nos últimos doze meses, em relação à receita líquida, o percentual de 59,17 % com despesa de pessoal. Também, sabemos que o Estado de Sergipe possui, atualmente, 100 % dos seus municípios em estado de calamidade pública por conta da pandemia da covid-19. É fato que o município precisou recorrer a alguns instrumentos mais efetivos no combate à doença, como a contratação emergencial e a dispensa de licitação. Mas todo planejamento deve ser realizado de forma criteriosa, analisando a necessidade real de cada compra ou serviço prevalecendo os interesses da administração pública. Assim, esse tipo de contratação deve ser muito bem elaborado visando identificar no mercado as melhores condições comerciais e técnicas, com a definição clara do material, com todas suas especificações e características, uma vez que pode ser objeto de manipulação e ter os preços superfaturados ou direcionados para alguma empresa, o que é vedado pela legislação. Hoje podemos observar que existe uma redução de casos de contaminação e mortes pela doença no mundo todo, especificamente aqui em nosso município, temos, conforme o último boletim: 59 casos confirmados, 57 curados, 8 monitorados e 1 óbito, o que nos leva a acreditar que já existe um arrefecimento da pandemia. Portanto, sugerimos que as aquisições sejam planejadas considerando o final da gestão e que os processos sejam direcionados para a modalidade de Registro de Preços para todas as secretarias.

Desta forma, reiteramos a necessidade de se adotar medidas que evitem novas despesas que não possam ser quitadas até o final do mandato. No mais, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Feira Nova. Por fim, destacamos que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Feira Nova-SE, 30 de setembro de 2020.


JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA

Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Secretaria Municipal de Controle Interno

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do Exercício de 2020, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública e em conformidade com a legislação vigente, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.



JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA

Secretário de Controle Interno